

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA/CE
SECRETARIA DE SAÚDE

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA
ROQUE DE MACEDO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE

VALOR DA OBRA R\$ 160.698,59

CONTEÚDO

Memorial Descritivo
Especificações Técnicas
Planilha Orçamentária
ART de Projetos
Projeto/Desenhos

Iracema/CE
Novembro/2023

Mateus Bruno

✓ **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

1. INTRODUÇÃO

Este relatório descreve, e tem por objetivo estabelecer e determinar condições, tipo de materiais a serem empregados e detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão na execução da Obra do PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA DA FACHADA DO HOSPITAL E MATERNIDADE MARIA ROQUE DE MACEDO, situado na Rua Delta Holanda, 403, bairro Holandino, na sede do Município de Iracema/CE.

A Edificação a ser beneficiada está inserida na zona urbana do Município de Iracema/CE, com vias de acesso pavimentadas e infraestrutura básica (água e energia).

Para elaboração desse trabalho, foram observados os seguintes parâmetros:

- Normas Técnicas da ABNT e DNIT;
- Especificações de Serviços do Estado do Ceará;
- Procedimentos, Normas e padrões adotados pela Prefeitura Municipal de Iracema/CE.

2. GENERALIDADES

Dados gerais

O município de Iracema situa-se na mesorregião do Jaguaribe, no Estado do Ceará. Fundada em 1955, Iracema conta com a área de 824 km², situada a 113 metros de altitude com as seguintes coordenadas geográficas:

- Latitude: 5° 48' 42" Sul,
- Longitude: 38° 17' 50" Oeste.

Iracema faz extrema com os municípios de Potiretama, São Francisco do Oeste, e Ererê, e situa-se a 34 km ao Norte-Oeste de Pau dos Ferros a maior cidade nos arredores.

Acesso

O acesso ao município a partir de Fortaleza, pode ser feito através da BR-116 percorrendo um trajeto de 284 km. A figura a seguir apresenta o mapa do município e a situação em relação ao Estado do Ceará.



Fig. 01 - Mapa de Localização do Município

Matheus Bruno

3. NORMAS

Fazem parte integrante deste, independente de transcrição, todas as normas, especificações e métodos da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

Os serviços deverão estar em plena concordância com as normas e recomendações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e das concessionárias locais, assim como, com o código de Obras do Município em vigor.

Prevalecerá sempre o primeiro, quando houver divergência entre:

- As presentes especificações e os projetos;
- As normas da ABNT e as presentes especificações;
- As normas da ABNT e aquelas recomendadas pelos fabricantes de materiais;
- As cotas dos desenhos e as medidas em escala sobre estes;
- Os desenhos em escalas maiores e os em escala menores;
- Os desenhos com data mais recente e os com data mais antiga.

4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A execução da obra ficará a cargo da empresa contratada, Empreiteira, após processo licitatório, que deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU, do local e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço que será celebrado entre a Empreiteira e a Prefeitura Municipal de Iracema/CE.

Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da Empreiteira, junto ao contratante, com relação ao comando da obra, diário de obra, licenças e alvarás.

Todo material a ser empregado na obra deverá ser comprovadamente de 1ª. qualidade, sendo respeitadas as especificações referentes aos mesmos.

Para o perfeito entendimento destas Especificações, é estritamente necessária uma visita do construtor ao local da obra, para que sejam verificadas as reais condições de trabalho, assim como seja feito um levantamento de dúvidas, sendo estas dissipadas pelo Setor Técnico da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do município de Iracema/CE.

Todos os materiais retirados e/ou substituídos da obra, serão de propriedade da Prefeitura Municipal de Iracema/CE, ficando ao critério da fiscalização o destino final destes materiais, podendo estes serem reaproveitados ou ainda negociados com o construtor por serviços não previstos.

A Empreiteira fica obrigada a dar andamento conveniente as obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um engenheiro residente devidamente credenciado.

5. FISCALIZAÇÃO

Matheus Bruno

A Fiscalização dos serviços será feita pela Prefeitura Municipal de Iracema/CE, por meio do seu Responsável Técnico e preposto, portanto, em qualquer ocasião, a Empreiteira deverá submeter-se ao que for determinado pelo fiscal.

A Empreiteira manterá na obra, à frente dos serviços e como seu preposto, um profissional devidamente habilitado e residente, que a representará integralmente em todos os atos, de modo que todas as comunicações dirigidas pela Prefeitura Municipal de Iracema/CE (contratante) ao preposto da Empresa executora terão eficácia plena e total, e serão consideradas como feitas ao próprio empreiteiro. Por outro lado, toda medida tomada pelo seu preposto será considerada como tomada pelo empreiteiro. Ressaltado seja, que o profissional devidamente habilitado, preposto da Empresa executora, deverá estar registrado no CREA ou CAU local, como Responsável Técnico pela Obra que será edificada.

Fica a Empreiteira obrigada a proceder à substituição de qualquer operário, ou mesmo do preposto, que esteja sob suas ordens e em serviço na obra, se isso lhe for exigido pela Fiscalização, sem haver necessidade de declaração quanto aos motivos. A substituição deverá ser realizada dentro de 24 (vinte e quatro) horas.

Poderá a Fiscalização paralisar a execução dos serviços, bem como solicitar que sejam refeitos, quando eles não forem executados de acordo com as especificações, detalhes ou com a boa técnica construtiva. As despesas decorrentes de tais atos serão de inteira responsabilidade da Empreiteira.

A presença da Fiscalização na obra, não exime e sequer diminui a responsabilidade da Empreiteira perante a legislação vigente.

Deverá ser mantido no escritório da obra/canteiro de obra um jogo completo e atualizado do projeto de arquitetura e dos projetos complementares, as especificações, orçamentos, cronogramas e demais elementos técnicos pertinentes à edificação, bem como o Diário de Obra, que será o meio de comunicação entre a Prefeitura Municipal de Iracema/CE (Contratante) e a Empreiteira, no que se refere ao bom andamento da obra.

A liberação das faturas correspondentes a serviços executados dependerá sempre da aprovação de técnico legalmente habilitado da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do município.

6. DESPESAS DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

As normas aprovadas ou recomendadas, as especificações, os métodos e ensaios, os padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas referentes aos materiais já normalizados, a mão de obra e execução de serviços especificados, serão rigorosamente exigidos.

Em caso de dúvidas sobre a qualidade dos materiais, poderá a Fiscalização exigir análise em instituto oficial, correndo as despesas por conta da Empreiteira.

A guarda e vigilância dos materiais e equipamentos necessários à execução das obras, de propriedade do conveniente, assim como das já construídas e ainda não recebidas definitivamente, serão de total responsabilidade da empreiteira.

Todas as despesas referentes aos serviços, materiais, mão de obra, leis sociais, vigilância, licenças, multas e taxas de qualquer natureza, ficarão a cargo da Empreiteira executante da Obra.

Matheus Bruno

7. PROJETO ARQUITETÔNICO

A concepção do projeto surgiu a partir da necessidade de reformar a fachada da Edificação partindo da ideia inicial de propor uma nova arquitetura mais moderna e a área do seu perímetro mais funcional, usual e harmônica. Desta forma foi proposto áreas verdes (paisagismo), espaços de espera nas laterais, volumes, acessibilidade, estacionamento, revestimentos e pisos, totalizando uma área total de intervenção de 362,92m².

O projeto tem por objetivo recuperar a área tornando mais funcional. As áreas verdes proporcionarão a interação dos visitantes com a natureza contribuindo para o bem-estar a partir de uma paisagem equilibrada e bela. O desenho promoverá a acessibilidade e o fluxo dos pedestres em toda a área. As esquadrias de alumínio e vidro trarão mais iluminação e ventilação natural.

Os espaços de espera com caramanchão, trepadeiras e bancos proporcionarão mais conforto e comodidade aos visitantes propondo mais interação entre os espaços, bem como ao estacionamento proposto.

No projeto proposto os volumes (estruturas), materiais e as cores se caracterizam como elementos de identidade do partido arquitetônico.

Os serviços irão abranger pontos relevantes elencados durante as visitas técnicas, no que tange os serviços de reforma, dentre outros:

- Demolição e Retiradas;
- Paisagismo;
- Sistema de Pisos e Vedação Vertical;
- Revestimentos e Acabamentos;
- Instalações Elétricas;

A execução da presente obra deverá obedecer integral e rigorosamente aos pontos elencados durante a visita técnica, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias a perfeita execução dos projetos.

8. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião da obra. Qualquer discrepância entre as informações, a dúvida será dirimida pela fiscalização.

8.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

- **Placa da Obra**

A placa da obra seguirá modelo disponibilizado pelo setor técnico da Secretaria da Infraestrutura e Meio Ambiente – SEINFRA, do Município e conforme definido na planilha orçamentária.

- **Locação da Obra**

A locação dos elementos construtivos verticais (alvenarias) será em gabarito de madeira com estroncas e linhas de medida em barrotes que deverão estar devidamente alinhados e nivelados.

Havendo discrepância entre as condições locais e os elementos do projeto, a empresa executora deverá comunicar a ocorrência por escrito à fiscalização que deverá realizar as verificações e aferições que julgar necessárias.

Matheus Bruno

Se houver erro de locação da obra, a empreiteira executante deverá realizar, com seus próprios recursos, as demolições, modificações e/ou reposições que forem necessárias para regularização e prosseguimento da obra.

8.2. DEMOLIÇÕES

As demolições e retiradas serão de, entre outras:

- demolição de cobogós;
- retiradas de portas e janelas, inclusive batentes;
- demolição de revestimentos cerâmicos;
- remoção de piso em bloco intertravado c/ reaproveitamento;
- demolição de piso de concreto;
- demolição de alvenaria de tijolos cerâmicos furado s/ reaproveitamento;

8.3. URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

Os serviços de paisagismo seguirão as seguintes especificações, entre outras:

- execução de grama, fornecimento e plantio;
- execução de árvores ornamentais em geral;
- execução de arbustos ornamentais em geral;

8.4. MOVIMENTO DE TERRA

- **Escavação Manual**

A escavação de valas para meio-fio e/ou alvenarias seguirão as dimensões mínimas necessárias para a trabalhabilidade em relação às dimensões das estruturas projetadas.

Se em algum trecho da escavação houver necessidade de maior profundidade devido ao material encontrado ou devido a falhas no terreno, esse acréscimo deverá ser comunicado ao fiscal e executado de acordo com as orientações técnicas do fiscal em conjunto com o engenheiro encarregado da obra.

A superfície dos fundos das valas deverá ser apiloada manualmente.

O nivelamento do terreno natural ocorrerá conforme nível especificado em projeto através de reaterro e aterro com material das valas e material adquirido, respectivamente, ambos com compactação manual.

8.5. FUNDAÇÕES E ESTRUTURA

As cintas de amarração serão executadas em concreto armado com $F_{ck}=25,00\text{Mpa}$, vibrado conforme norma vigente.

8.6. PAREDES E PAINÉIS

Será executada alvenaria em tijolo cerâmico furado (9x19x19cm) com (esp.=9cm), para paredes de vedação.

Mateus Bruno

Será executada alvenaria em tijolo cerâmico furado (9x19x19cm) com (esp.=19cm), para paredes de embasamento, com argamassa de cimento e areia, traço 1:4.

8.7. SISTEMA DE PISOS

Os pisos seguirão as seguintes especificações:

- **soleira em granito:** nas passagens de portas, será executado soleira em granito na cor a definir com espessura de 2cm e largura de 15cm.
- **piso cimento rústico:** para o piso da calçada, será executado piso em concreto moldado in loco, misturado em betoneira, superfície com caimento mínimo de 0,5% para as bordas externas;
- **meio fio:** para a delimitação das áreas verdes e de espera, será executado em concreto moldado in loco, misturado em betoneira;
- **piso intertravado:** será do tipo tijolinho (20x10x6cm) nas cores especificadas em projeto, assentado sobre colchão de pó de pedra com compactação mecanizada.

8.8. ESQUADRIAS

Portas

As portas a serem instaladas seguirão as seguintes especificações:

- na entrada principal: de alumínio e vidro de 4 folhas, de correr;

Todas incluindo fechaduras, dobradiças, montagens e instalação de batente, que serão instaladas conforme locais indicados.

Janelas

As janelas a serem instaladas seguirão as seguintes especificações:

- na fachada: de alumínio e vidro de 6 e 2 folhas do tipo basculante;

Incluindo batentes, ferragens e montagens, que serão instaladas conforme locais indicados.

Peitoril

Os peitoris a serem instalados seguirão as seguintes especificações:

- em todos os ambientes/espços propostos: de granito, esp = 2cm e L = 15cm;

8.9. REVESTIMENTOS

Antes de iniciar os trabalhos de revestimento, deverá a Empreiteira adotar providências para que todas as superfícies a revestir estejam firmes, retilíneas, niveladas e aprumadas. Qualquer correção nesse sentido será feita antes da aplicação do revestimento.

Os revestimentos em geral serão sempre executados por profissionais com perícia reconhecidamente comprovada e deverão apresentar paramentos perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados, as arestas vivas e os planos de concordância perfeitamente delineados.

Todas as instalações hidráulicas e elétricas deverão ser executadas antes da aplicação do chapisco e da argamassa de areia fina desempenada, evitando-se dessa forma retoques nos revestimentos recém-concluídos.

Matheus Bruno

Na finalização de todos os serviços de revestimento, remover-se-á toda a sujeira deixada por eles, tanto no chão, nos vidros como em outros locais da intervenção.

De Paredes

As paredes seguirão as seguintes especificações:

- chapisco com argamassa de cimento e areia grossa s/ peneirar lançada a colher sobre superfícies previamente limpas de pó e de partículas soltas, abundantemente molhadas, ficando ao final suficientemente rugosa, para que ocorra uma perfeita aderência do revestimento posterior;
- emboço com argamassa de cimento e areia peneirada sobre toda a área chapiscada, devendo, no final, apresentar superfície lisa e uniforme;
- reboco com argamassa de cimento e areia peneirada sobre toda a área do emboço, devendo, no final, apresentar superfície lisa e uniforme;
- revestimento cerâmico e/ou de porcelanato rejuntados com rejunte industrial;
- aplicação de pintura;

8.10. PINTURAS E ACABAMENTOS

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e principalmente secas, com o tempo de "cura" do reboco. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

Se as cores não estiverem claramente definidas no projeto, cabe a Empreiteira consultar à Fiscalização do contratante, para obter sua anuência e aprovação.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta.

Toda a superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

De Paredes

Os acabamentos/pinturas seguirão as seguintes especificações,

- pintura látex em paredes externas s/massa;

8.11. INSTALAÇÕES ELÉTRICA

Matheus Bruno

Todos os serviços deverão utilizar mão-de-obra de alto padrão técnico, não sendo permitido o emprego de profissionais desconhecedores da boa técnica e da segurança.

As especificações dos materiais deverão ser seguidas rigorosamente. Cabe única e exclusivamente à Fiscalização aceitar ou não a similaridade dos materiais, marcas e fabricantes, que não estejam expressamente citados nestas especificações.

Qualquer alteração que se fizer necessária deverá ser submetida à apreciação da Fiscalização, para a sua devida aprovação ou não.

As instalações elétricas seguirão as seguintes especificações:

- balizadores de sobrepor/embutir;
- arandela de sobrepor;
- pontos elétricos, material e execução;
- cabos, eletrodutos, disjuntores, tomadas, interruptores, caixas de embutir, quadros de distribuição, lâmpadas, entre outros materiais;

8.12. SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Os serviços complementares seguirão as seguintes especificações, entre outras:

- execução de caramanchão em barrotes e vigas de madeira maciça pintada com verniz;
- banco de madeira com estrutura de ferro;

9. LIMPEZA GERAL

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão estar em perfeito estado de funcionamento todas as instalações, equipamentos, aparelhos, iluminação, com instalações definitivamente ligadas às redes públicas.

Será removido todo entulho do terreno, sendo limpo e varridos os excessos. Todos os pisos e revestimentos serão lavados e entregues sem qualquer mancha ou sujeira.

Mateus Bruno Silva do Ó
MATEUS BRUNO SILVA DO Ó
ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 2118804610